



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 072, DE 25 DE JULHO 2013

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 688.992,06**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 96.330,00 (noventa e seis mil, trezentos e trinta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Admin. do GP	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	4.500,00

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.007-Manut. Serv. Admin. da PGM	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	2.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	1.008-Ampliação e Construção de Creches	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1008	12.320,00
12 365	0109	2.129-Manutenção da Educação Infantil	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1008	7.510,00
TOTAL					19.830,00

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut.Vias Urb. Estradas Rurais	3390.30-Material Consumo	0001	70.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 541	0102	1.025-Ações Ambientais	4490.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	4.500,00

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM- Órgão Subordinado



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001-Pagto de Condenações Judiciais	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	2.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.029-Manut.Ações Aces. Tec. Inf. Com.	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1008	620,00
12 365	0109	1.008-Ampliação e Construção de Creches	4490.61-Aquisição de Imóveis	1008	19.210,00
TOTAL					19.830,00

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut.Vias Urb. Estradas Rurais	4490.51-Obras e Instalações	0001	70.000,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.018-Pagto de Desp. Exerc. Anteriores	3190.92-Desp. Exerc. Anteriores	0001	11.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.02 Fdo. Des. Ed. Básica e Valoriz. Magist. FUNDEB

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.031-Manut. Sist. Munc. Ens. FUNDEB	3191.13-Obrigações Patronais	0031	6.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Admin. da SMF	3190.04-Contrat. Tempo Determ.	0001	11.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.02 Fdo. Des. Ed. Básica e Valoriz. Magist. FUNDEB

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.167-Manutenção da Educ. Infantil	3191.13-Obrigações Patronais	0031	6.000,00

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 575.662,06 (quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e seis centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4112	27.062,06

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.129- Manut. da Educação Infantil	3350.41-Contribuições	0020	431.000,00
12 365	0109	2.129- Manut. da Educação Infantil	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0020	85.000,00
TOTAL					516.000,00

ÓRGÃO: 24 Secreteria Extraordinária de Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.146- Manut. do PROCON	3390.14-Diárias- PC	1305	6.000,00

ÓRGÃO: 25 Secreteria de Município de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.154- Manut. Serv.Limp. das Vias Urb.	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	26.600,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001- Recurso Livre, R\$ 26.600,00;

0020- MDE- Manut. e Desenv. do Ensino, R\$ 516.000,00;

1305- PROCON, R\$ 6.000,00;

4112- LRPD- Laboratórios Regionais de Protese Dentária, R\$ 27.062,06.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal